



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.654.914/0001-76.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1604/2022 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT.

CONSIDERANDO a decisão de recurso administrativo apreciado e julgado pela Equipe Técnico da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante deste processo, julgando **TOTALMENTE PROCEDENTE**, declarando **INABILITADA** a licitante **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ 00.654.914/0001-76**.

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação se manifestou favoravelmente à decisão tomada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, que declarou inabilitada a licitante **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ 00.654.914/0001-76**.

DECIDO RATIFICAR, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/1993, a decisão a mim submetida, mantendo inalterada todas as decisões proferidas anteriormente por parte da Comissão Permanente de Licitação e Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Imperatriz/MA, 19 de janeiro de 2023.

JOSE ANTÔNIO SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação